



PREFEITURA DE
**ALTO
HORIZONTE**
ADM 2021/2024 - GOVERNO TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 08/10/2021

Placardista

DECRETO Nº 755, de 08 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO FERIADO DE NOSSA
SENHORA DE APARECIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ BORGES DA CRUZ, Prefeito do Município de Alto Horizonte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,


DECRETA

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira santa).

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.


LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

AVENIDA MARACANÃ, QUADRA 15 LOTE 1, SETOR CENTRAL
ALTO HORIZONTE-GO - CEP: 76.560-000 - TELEFONE: (62) 3383-3100